



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.903

João Pessoa - Domingo, 01 de Abril de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 2.003

João Pessoa, 30 de março de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária:

Servidor	Matrícula	Cargo	Simbologia
Alex Sandro Brito Araujo	520.621-9	Diretor da Penitenciária Regional de Campina Grande Raimundo Asfora	CSP-1
Daniel Dias Rodrigues	520.091-1	Diretor da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande	CSP-1

Publicado no DOE em 31.03.2012

Republicado por incorreção

RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Governador em Exercício

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-AGEVISA/PB

Portaria Nº. 002/2012 - Corregedoria

João Pessoa, 20 de março de 2012.

O Corregedor da Agência Estadual de Vigilância Sanitária – AGEVISA-PB no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº. 7.069, de 12 de abril de 2002, bem como as estatuídas no Decreto Estadual Nº. 23.068, de 05 de junho de 2002,

RESOLVE

I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme pedido do presidente da comissão, o prazo para instrução da **Sindicância** instituída pela Portaria Nº 001/2012, publicada em 01 de março de 2012, no DOE, frente à complexidade de avaliação dos fatos narrados.

II – Suspender o prazo de que trata a Portaria Nº. 001/2012, até a efetiva publicação desse ato.

PUBLIQUE-SE.

JOÃO OZANAM DE SOUZA
Corregedor

Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º013/2012 - 1ª GR

PROCESSO: 1281712011-6 13/03/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio dos Talões de Notas Fiscais Serie A n.º 000.301 a 000.350, como também o Livro de Registro de Entrada n.º 01., pertencente à firma **Emisat Comercial Eletro Ltda.**, estabelecida no (a) Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 781 , Tambaú -

João Pessoa/Pb, CNPJ nº 02.870.279/0001-90 e **Inscrição Estadual** nº 16.122.036-3.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Talões de Notas Fiscais Serie A n.º 000.301 a 000.350, como também o Livro de Registro de Entrada n.º 01..

III – **DETERMINAR** à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º018/2012 - 1ª GR

PROCESSO: 1246982011-1 16/03/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio de 02(dois) Livros Fiscais de: Apuração de ICMS; Saída de documentos, bem como 01(um) Livro Fiscal de: Inventário e Ocorrência., pertencente à firma **Lúcia Fernandes Ramalho Batista**, estabelecida no (a) Rua Josefa Taveira, 601 - Mangabeira - João Pessoa/PB, CNPJ nº 12.664.975/0001-01 e **Inscrição Estadual** nº 16.056.298-8.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, de 02(dois) Livros Fiscais de: Apuração de ICMS; Saída de documentos, bem como 01(um) Livro Fiscal de: Inventário e Ocorrência..

PUBLIQUE-SE

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º019/2012 - 1ª GR

PROCESSO: 1466782011-0 19/03/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;

RESOLVE:

I - **COMUNICAR** o extravio do Livro de Registro de Termo de Ocorrência n.º 01, pertencente à firma **O Amarelão Comércio de Tintas e Ferragens Ltda**, estabelecida no (a) Av. Juarez Tavora, 1222, Torre - João Pessoa/PB, CNPJ nº 41.123.241/0001-05 e **Inscrição Estadual** nº 16.096.370-2.

II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, do Livro de Registro de Termo de Ocorrência n.º 01.

PUBLIQUE-SE

MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

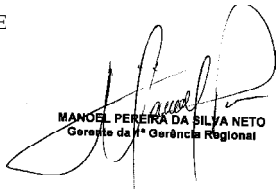
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

Portaria n.º021/2012 - 1ª GR

PROCESSO: 1301552011-3 19/03/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são

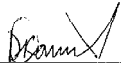
conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005;
RESOLVE:
I - **COMUNICAR** o extravio dos Livros de Inventario do ano de 2007 até 2010 e bem como o Livro de Inspeção do Trabalho., pertencente à firma **Valcelio Ferreira da Silva**, estabelecida no (a) Rodovia BR 101 Km 02 - Sala 02 - 661 - Distrito Industrial - João Pessoa/PB, CNPJ nº 05.003.357/0001-47 e **Inscrição Estadual** nº 16.134.633-2.
II - **CANCELAR**, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, dos Livros de Inventario do ano de 2007 até 2010 e bem como o Livro de Inspeção do Trabalho..
PUBLIQUE-SE


MANOEL PEREIRA DA SILVA NETO
Gerente da 1ª Gerência Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER
AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00004/2012/ALG 21 de Março de 2012

O **Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0202862012-9;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:
I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 21/03/2012.


1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Anexo da Portaria Nº 00002/2012/PIS

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.128.015-3	GILBERTO ALVES LIMA	R PROJETADA, Nº - CENTRO	PRINCESA ISABEL/PB	NORMAL



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00